



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.221, DE 06 DE JUNHO DE 2022



Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Era.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Nova Era - MG,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes membros:

Membros Governamentais:

I – Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Karina Silva Leão

Suplente: Luana Brandão Gregório

II – Representantes do Departamento de Educação:

Titular: Andréa Sueli Ferreira de Miranda

Suplente: Miriã Rodrigues Da Silva Fernandes

III - Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Eliane Cordeiro Paulino

Suplente: Walder Gonçalves Drumond Simão



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

**IV – Representantes do Departamento Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer:**

Titular: Carmem Maria Mendes Barros

Suplente: Fabricio do Nascimento Neto

Membros não Governamentais:

Representantes das Associações de Bairros/Entidades:

Titular: Paulo O. Batista Conrado

Suplente: Noêmia Maria Oliveira

Titular: Margarida Conceição Silva Ferreira

Suplente: Nilamar Rhayza Silva Alves

Titular: Osvaldo Tacchi Junior

Suplente: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro

Titular: Marly Gonzaga Gonçalves

Suplente: Jackson de Sá

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS
GERAIS, 06 DE JUNHO DE 2022.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado em 06/06/2022.